

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 27.260, folha 1, livro nº 2, destinada a ampliação da Avenida Etoze Pedroni, bairro Três Barras, Linhares/ES.

Art. 2º A área declarada no Artigo 1º possui perímetro de 340,03m (trezentos e quarenta metros e três centímetros) e descrição de acordo com as coordenadas geográficas georreferenciadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator) conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Ficam indenizados os direitos sobre a propriedade da área de terras descrita no artigo 1º pelo valor avaliado de R\$ 94.273,27 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), pertencente a ABW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à rua Monsenhor Pedrinha, nº 1395, Centro, Linhares/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.002.174/0001-56.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

ANEXO I

AMPLIAÇÃO DE LOGRADOURO - ETORÉ PEDRONI
PLANILHA DE COORDENADAS - UTM

COORDENADA E-COORDENADA N
387749,4730-7857673,6432
387743,4031-7857670,6846
387747,7121-7857658,1054
387758,5535-7857624,7849
387758,8155-7857623,9718
387762,7218-7857611,6436
387766,3686-7857600,3491
387771,5827-7857584,5161
387777,1846-7857575,0586
387782,0965-7857566,5770
387782,0965-7857566,5770
387788,3347-7857555,7381
387793,6785-7857548,4301
387801,7585-7857537,2342
387810,9692-7857524,7134
387813,9033-7857521,0616
388791,8851-7857556,9414
388774,1644-7857600,7477

Projeção Universal / Transversa de Mercator - UTM Datum horizontal: SIRGAS 2000 UTM Zone 24S Datum vertical: Marégrafo de Imbituba / Santa Catarina Origem da quilometragem: Equador e Meridiano de 39º W Greenwich.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 529964

DECRETO Nº 1173/2019, DE 04/10/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo 3.496, de 25/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de terras medindo 475,00m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), na localidade de Japira, Distrito de São Rafael, Município de Linhares, parte de uma área maior que se confronta por seus diversos lados com José Biancardi, Delfino Marchiori, Luiz Marchiori Sobrinho e herdeiros de José Antônio Bissoli e pedreiras, situado em Córrego das Palmas, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 8.100, folha 1, livro nº 2, destinada a construção de Estação de Tratamento de Esgoto na localidade de Japira, Distrito de São Rafael, Linhares/ES.

Art. 2º A área declarada no Artigo 1º possui perímetro de 88,00m (oitenta e oito metros), e descrição do polígono iniciando no ponto de coordenadas UTM (E:360980,098; N:7854522,529) a partir do qual, com a distância de 19,00 m e azimute 327º 39' 56,59", chega-se ao ponto de coordenadas UTM (E:360969,935; N:7854538,584) a partir do qual, com a distância de 25,00 m e azimute 057º 39' 50,33", chega-se ao ponto de coordenadas UTM (E:360991,058; N:7854551,956) a partir do qual, com a distância de 19,00 m e azimute 147º 39' 56,59", chega-se ao ponto de coordenadas UTM (E:361001,221; N:7854535,901) a partir do qual, com a distância de 25,00 m e azimute 237º 39' 50,33" chega-se ao ponto inicial fechando assim, o perímetro da área. (Informações cartográficas: Hemisfério: Sul; Projeção Universal/Transversa de Mercator - UTM; Elipsóide: Sirgas2000; Origem da quilometragem: Equador e Meridiano de 39º W de Greenwich).

Art. 3º Ficam indenizados os direitos sobre a propriedade da área de terras descrita no artigo 1º pelo valor avaliado de R\$ 17.723,79 (dezessete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), pertencente a HERMES GIURIZATTO, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do CPF/MF nº 159.398.987-34, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 12, Maria das Graças, Colatina/ES.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de outubro do

ano de dois mil e dezenove.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 529965

DECRETO Nº 1.117, DE 23/09/2019

Dispõe sobre Aprovação da Instrução Normativa SPO nº 003/2014, Versão 03, de responsabilidade do Sistema de Projetos e Obras Públicas do Município de Linhares, que dispõe sobre a padronização das rotinas e procedimentos relativos à aprovação de regularização de obras particulares, projeto de ampliação, ou reforma de edificações no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, com o seus respectivos anexos.

Protocolo 529970

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Tecvig Construtora e Serviços Ltda - ME. OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para obra de urbanização, paisagismo e iluminação na Rua do Lazer, Centro - Santa Teresa - ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 369.284,36 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 016016.1339200101.051.44905100000 - Fonte: 2530. PROCESSO: 10416/2019.

PRAZO: será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Santa Teresa, 30 de setembro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 529917

São Mateus

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 Comunicamos que tendo em vista alteração nas exigências da qualificação técnica, a abertura da sessão do Pregão Presencial nº 005/2019 foi PRORROGADA para o dia 18/10/2019, mantendo-se o mesmo horário e local. O edital revisado encontra-se disponível no site da PMSM.

São Mateus-ES, 07/10/2019.

Renata Zanete

Pregoeira PMSM

Protocolo 529946

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº 315/2019
CONTRATADA: EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL.
VALOR TOT. ESTIM.: 232.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASS.: 07/10/2019
PROCESSO: 017.737/2019
RECURSOS:
0020.002010.04.122.0159.2.001
FISCAL: Ione Elizabete Matoso (Titular) Tairini Zani (Suplente)
MODAL.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2019 do Pregão Presencial nº 028/2019 - PMSM - Sec.de Finanças.

São Mateus/ES, 07/10/2019

TATIANA APARECIDA OTONI

RODRIGUES CAETANO

Secretária Municipal de Gabinete

Protocolo 529874

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 303/2019
CONTRATADA: S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação da empresa S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, para apresentação de MC CARRETA, durante a programação da FESTA DO BAIRRO RIBEIRÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.695/2019
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 530089

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 304/2019
CONTRATADA: MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME
OBJETO: Contratação da empresa MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, para apresentação da banda VAL TUBARÃO para se apresentar durante a programação da FESTA DO BAIRRO RIBEIRÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.696/2019
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 530105